

pelo servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1049567

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA**  
**Nº DA PORTARIA: 065/2024, de 02 de fevereiro de 2024.**  
**Onde se lê:** matrícula nº 5920231/3  
**Leia-se:** matrícula nº 57219867/2  
**(Publicada com incorreção no DOE nº 35.708, de 08/02/2024).**  
**Protocolo: 1049554**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 202 DE 07 DE MARÇO DE 2024**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/218724 (PAE), de 26/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 11/03/2024 a 23/03/2024, a fim de realizar alinhamento administrativo junto a prefeitura dos municípios de Rurópolis e Belterra, além de organizar a infraestrutura do caminhão unidade móvel do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários deste Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e 1/2 (doze e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049870

**PORTARIA Nº 185 DE 05 DE MARÇO DE 2024**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/211438, de 23/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Izabel Celeste Ferreira Duarte, matrícula nº 5948782/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, a viajar ao município de Belém/PA, no período de 10/03/2024 a 16/03/2024, a fim de participar de treinamento e atualização sobre concessão de aposentadoria na sede do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e 1/2 (seis e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049537

**PORTARIA Nº 197 DE 06 DE MARÇO DE 2024**  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/226055 (PAE), de 27/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Abelardo Rufino Barges Neto, matrícula nº 5892409/5, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 16/02/2024 a fim de acompanhar cerimônia de inauguração do polo do IGEPPS, no referido município

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049508

**PORTARIA Nº 199 DE 06 DE MARÇO DE 2024**  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/226204 (PAE), de 27/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 16/02/2024 a fim de realizar atendimento de beneficiários na cerimônia de inauguração do polo do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049530

**PORTARIA Nº 198 DE 06 DE MARÇO DE 2024**  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/226350 (PAE), de 27/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Eric Henrique Lobato Duarte, matrícula nº 5900382/2, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 16/02/2024 a fim de acompanhar cerimônia de inauguração do polo do IGEPPS, no referido município

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049521

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 195 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/247663, de 04/03/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, de 18/03/2024 a 28/03/2024 para 02/04/2024 a 12/04/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 012/2024, de 12/01/2024, publicada no DOE nº 35.679, de 15/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049596

TORNAR SEM EFEITO

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL**  
**PORTARIA RET RE Nº 913 DE 11 DE MARÇO DE 2024**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 754/2023-PGE/PA, de 18/11/2023, que dispõe sobre a inviabilidade de contagem do tempo de inatividade como efetivo exercício, nos termo do art. 134, da Lei nº 5.251/1985, na reversão ao serviço ativo;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria RET REV nº 327, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.740, de 11/03/2024, que retificou para 14/07/2004 a data dos efeitos jurídicos da reversão ao serviço ativo do Soldado BM REV RG 1766329 JAIME ALVES BEZERRA, mat. nº. 5438632/1, pertencente ao 2º SGBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, deferido nos autos do processo nº 2022/1121755.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049828